PONTE ALTA
DO TOCANTINS
"Certeza de um novo tempo"

DECRETO Nº 22 de Junho de 2023

"Cria a Coordenação Municipal Inter setorial do Programa Bolsa Família e da outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e as disposições estabelecidas pelo Art. 11-C, Inciso V e Art. 14 do Decreto Federal nº 5.209, de Setembro de 2004.

DECRETA:

Art.1º Fica criada a COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, a qual será composta de Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes.

I. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;
   - Titular: Vanuzia Velozo da Silva
   - Suplente: Claudiane Noleto Guimaraes

II. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
   - Titular: Joelena Pereira Cunha Pimenta
   - Suplente: Claudineia Jacobino Ramos Souza

III. Representantes da Secretaria Municipal de Educação;
   - Titular: Shyrleide Maia Barros
   - Suplente: Suzana Rodrigues de Souza Gomes

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins – TO 12 de Junho de 2023.

Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins – TO

Kleber Rodrigues de Sousa